



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 à 12/04/2024, a contar do dia 19/01/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 03/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 27 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal